

EDITAL DO PROGRAMA PESQUISA DOCENTE - 2022

A Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – Unifunec, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Núcleo de Pesquisa-Nupe, tornam pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos por docentes de graduação do Unifunec no âmbito do Programa Pesquisa Docente (PPD).

1 VAGAS, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para proponentes com titulação mínima de mestre.

1.1 O valor do auxílio de incentivo a pesquisa será de 15 horas-aulas/mês, com a seguinte equivalência:

- a) Para o professor com titulação de doutor será correspondente ao Padrão 8-A da escala docente;
- b) Para o professor com titulação de mestre será correspondente ao Padrão 7-A da escala docente.

1.2 A vigência do auxílio acompanhará a vigência do projeto podendo ser de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, a depender da proposta e do cronograma.

1.3 O docente com contrato de trabalho por tempo determinado e, com projeto aprovado neste processo seletivo, receberá o auxílio de incentivo a pesquisa durante a vigência do contrato com o Unifunec.

2 PERÍODO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

2.1 O período de inscrição será de 11 de novembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

2.2 O processo será inteiramente eletrônico e as inscrições, bem como o envio dos documentos, deverão ser realizadas através da plataforma SEER, no link: <https://seer.unifunec.edu.br/index.php/ppd/login>.

2.3 Na primeira etapa de inscrição, o candidato deverá efetuar cadastro na plataforma SEER.

2.4 No cadastro o proponente deverá incluir o endereço do Currículo Lattes no Campo “URL” e linkar.

2.5 O proponente deverá anexar:

- a) Projeto de pesquisa (Anexo A);
- b) Produção científica documentada. Endereço eletrônico da publicação, DOI e primeira folha contendo título, autores, resumo (Anexo E);

c) Titulação documentada;

d) Plano de trabalho dos bolsistas (Anexo F).

2.6 O não cumprimento dos itens 2.5 (a, b, c e d) implicará no indeferimento da inscrição.

3 CONDIÇÕES DE ENVIO DOS PROJETOS

3.1 Pertencer ao corpo docente do Unifunec.

3.2 Não apresentar pendências com qualquer Programa Institucional, seja ele de ensino, pesquisa ou extensão.

3.3 Apresentar proposta de projeto de pesquisa prevendo a participação do Pibic - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – Pibic/Unifunec no qual terá dois bolsistas e atuará como orientador.

3.4 Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no período de lançamento do edital;

3.5 Disponibilidade de horário para desenvolver o projeto, cumprindo no mínimo 3 horas semanais.

3.6 Os projetos devem ter cronograma de realização em 1 (um) ou 2 (dois) anos.

3.7 O projeto de pesquisa deve ser elaborado na área de atuação dos pesquisadores, possuir relevância regional, estar enquadrado em uma das grandes áreas:

a) Ciências Sociais e Educação;

b) Biológicas e Saúde;

c) Agrárias, Engenharias e Tecnologia da Informação.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção do projeto científico terá 4 (quatro) notas:

a) **Mérito técnico-científico** (peso 6). O Projeto científico será avaliado por consultores "ad hoc", que terão prazo de até 30 (trinta) dias para emissão de pareceres. O formulário de avaliação será de acordo com o Anexo C;

b) **Relevância do conteúdo para a região e alcance social para a comunidade local** (sim-0,5; não-0,0). O projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão do Processo Seletivo conforme Anexo D;

c) **Produção científica do proponente dos últimos cinco anos (até 1,5). A publicações serão avaliadas** pela Comissão do Processo Seletivo conforme Anexo E;

d) **Titulação:** Doutor (2,0), Mestre (1,0).

4.2 A nota final do projeto será a média das avaliações do mérito técnico-científico somadas a relevância para a região e alcance social para a comunidade local, produção científica do

proponente dos últimos cinco anos e titulação, considerando os pesos dos itens 4.1a), 4.1b), 4.1c) e 4.1d).

4.3 O pesquisador terá apenas um projeto aprovado, não o impedindo de submeter projetos adicionais a órgãos externos de fomento (CNPq, FAPESP, etc...).

4.4 As vagas, 15 (quinze) serão distribuídas proporcionalmente ao número de projetos enviados por área (Ciências sociais e Educação; Biológicas e Saúde; Agrárias, Engenharias e Tecnologia da Informação).

4.5 Caso sejam classificados mais de um projeto de um mesmo pesquisador, os demais, a partir do segundo, serão automaticamente desclassificados. Para fins de classificação, será considerado o projeto com a média final maior.

4.6 Para os critérios de desempate, serão observados os seguintes critérios, conforme ordem que segue:

- a) Relevância do conteúdo para a região e alcance social para a comunidade local;
- b) Maior nota no mérito técnico-científico;
- c) Maior titulação;

Parágrafo único: As vagas remanescentes serão redistribuídas de acordo com o item 4 (quatro).

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

5.1 A lista dos projetos científicos aprovados será publicada no site do Unifunec conforme cronograma.

5.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de protocolar recurso nos casos de indeferimento de inscrição, bem como em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo. Em todos os casos, os candidatos deverão obedecer aos prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo.

5.3 Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados por meio da plataforma SEER, conforme item 2.2, no item “Discussão da pré-avaliação”.

5.4 Os pedidos de recursos serão encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

5.5 Não serão aceitos pedidos de recursos fora dos prazos estabelecidos no cronograma do processo seletivo, da mesma forma não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso não fundamentados.

5.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados nos endereços eletrônicos do Programa, em data previamente estabelecidas no cronograma deste edital.

5.6 A Comissão Especial de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

Parágrafo único: As ocorrências não previstas no presente edital serão analisadas pela Comissão Especial de Processo Seletivo.

6 DA OFICIALIZAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS E CONTEMPLADOS

6.1 As partes envolvidas, de um lado, a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – Funec e do outro, professores-pesquisadores cujos projetos foram contemplados com auxílio do Programa Pesquisa Docente -Unifunec deverão assinar contrato específico junto à mantenedora, no prazo divulgado no site do Unifunec, para fazerem jus aos benefícios previstos no presente documento.

7 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Lançamento do Edital	11/11/2022
2	Inscrições	11/11/2022 a 20/01/2023
3	Divulgação da lista preliminar dos inscritos	24/01/2023
4	Prazo para recursos	25/01/2023
4	Divulgação da lista definitiva de inscritos	27/01/2023
5	Divulgação do resultado preliminar	03/03/2023
6	Prazo para recursos	06/03/2023
7	Divulgação e homologação do resultado final	09/03/2023



Prof. Dr. Sandro Alves Corrêa
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO A - ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

a) Capa (ANEXO B)
b) Resumo do projeto
c) Relevância do conteúdo para a região e alcance social para a comunidade local
d) Embasamento teórico e justificativa
e) Problematização
f) Objetivos
g) Metodologia (descrever os procedimentos de pesquisa)
h) Material e requisitos técnicos necessários para o desenvolvimento do projeto
i) Resultados esperados com o projeto
j) Cronograma de atividades
k) Referências
l) Indicar a participação de colaboradores, caso tenha
m) Devem ser apresentados entre dez e, no máximo, quinze páginas, com fonte tipo Times New Roman, tamanho 12, entrelinhas 1,5 (espaço entre as linhas), margens justificadas

ANEXO B – CAPA DO PROJETO DE PESQUISA

Centro Universitário de Santa Fé do Sul - Unifunec

Nome do Proponente

TÍTULO

ÁREA

- a) Ciências sociais e educação ()
- b) Biológicas e saúde ()
- c) Agrárias, engenharias e tecnologia da informação ()

DURAÇÃO

- a) 12 meses ()
- d) 24 meses ()

Santa Fé do Sul-SP

2022

ANEXO C – AVALIAÇÃO DO MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO

PARÂMETRO	VALOR / NOTA	
Embasamento Teórico e Justificativa (3,0)	TOTAL:	APONTAMENTOS
Apresenta a importância da realização da pesquisa para ciência e para a sociedade utilizando citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?	Sim (2,0) Parcialmente (1,5) Parcialmente (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
A justificativa apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, problema de pesquisa e objetivos propostos?		
Apresenta a problemática da pesquisa de forma clara (a questão de pesquisa está formulada adequadamente)?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
OBJETIVOS (2,0)	TOTAL:	APONTAMENTOS
O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Sim (1,0) Parcialmente(0,75) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)	
METODOLOGIA (3,5)	TOTAL:	APONTAMENTOS
Discute de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de estudo)?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Discute o <i>corpus</i> ou a população (define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo)? Apresenta os critérios de inclusão e exclusão para compor a população ou <i>corpus</i> do estudo? Para pesquisa documental: apresenta as fontes detalhando os critérios para a seleção documental? Para a pesquisa bibliográfica: define os critérios para a seleção dos autores/obras da literatura?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?	Sim (1,0) Parcialmente (0,75) Parcialmente (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
Resultados Esperados com o Projeto (0,5)	TOTAL:	APONTAMENTOS
Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo para a pesquisa, coerentes com os objetivos propostos? Detalha a devolutiva dos resultados para os agentes/atores envolvidos no estudo?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
CRONOGRAMA (0,5)	TOTAL:	APONTAMENTOS
Detalha as ações e as competências de cada um dos membros envolvidos e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
REFERÊNCIAS (0,5)	TOTAL:	APONTAMENTOS
Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa?	Sim (0,5) Parcialmente (0,25) Não (0,0)	
ÉTICA	TOTAL:	APONTAMENTOS
No caso de pesquisas com seres humanos e/ou animais, as considerações éticas estão coerentes com a proposta do estudo?	Sim (0,0) Não (-1,0) Não se aplica (0,0)	
NOTA FINAL / TOTAL GERAL:		

**ANEXO D – RELEVÂNCIA PARA A REGIÃO E ALCANCE SOCIAL PARA A
COMUNIDADE LOCAL**

Possui relevância do conteúdo para a região e alcance social para a comunidade local	Sim (1,0) – () Não (0,0) – ()
--	------------------------------------

ANEXO E – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Tipo	Pontuação
Publicação em periódico especializado Qualis A	0,5 pontos
Publicação em periódico especializado Qualis B1 a B3	0,4 pontos
Publicação em periódico especializado Qualis B4 e B5	0,2 pontos

ANEXO F- PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

1) Descrever em etapas as atividades que serão desenvolvidas pelo bolsista. A descrição deve detalhar, de forma lógica, todas as etapas do projeto e as tarefas desenvolvidas pelo acadêmico bolsista.

Exemplos:

- Treinamento (se for o caso)
- Coleta de dados
- Participação na análise estatística
- Discussão de resultados
- Elaboração do relatório final

2) Cronograma de atividades do bolsista

O cronograma deve obrigatoriamente contemplar o período de 12 ou 24 meses de acordo com as etapas prevista no plano de trabalho.

O cronograma deve estar apresentado por meio de um quadro e conter o período da execução das etapas do plano de trabalho.

3) Descrição do processo de orientação

Descrever as formas de acompanhamento do andamento do projeto e das atividades do bolsista.